

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 01 de Dezembro de 2014.

OF. VEREADORES/CMJN – Nº 046/2014

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais, vêm requisitar dessa Municipalidade, esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Nº 1455/1.

Quais seriam os débitos, discriminados mês a mês, a partir de outubro/2012, a serem parcelados nos termos de referido Projeto de Lei?

Justificar os fatores que impossibilitaram que os pagamentos ocorressem nos respectivos vencimentos.

Sendo o que temos, reiteramos os protestos de estima e apreço.

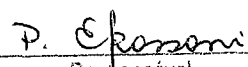


JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Vereador



MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Romero Gobbo Figueredo
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	4638/14	
João Neiva,	22 de	12 de 14
		
Responsável		